

DESPACHO:

Encaminha-se a assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

Agrestina, 29/03/2022

Controladoria Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA

Casa Vereador Antônio Gomes de Lira

Trabalho e Transparência!

Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento

Em 01/04/2022

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 025/2022.

DESPAHEHO. Retirado de pauta de discussão e votação a pedido do autor, em face de trata-se de duplicidade de matéria. CAMARA DE AGRESTINA José Givaldo Leite Presidente da Câmara - lista em 01/04/22 - José Givaldo Leite - PRESIDENTE DA CÂMARA

EMENTA: Denomina Campo de Futebol, localizado na Vila Barra do Jardim, zona rural do nosso Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominado de **CAMPO DE FUTEBOL GERCIVANIO LIMEIRA**, localizado na Vila Barra do Jardim, zona rural do nosso município, próximo a Escola Municipal Marcionila Maria dos Santos.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e conseqüentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 29 de março de 2022.

José Givaldo Leite
JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR



Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação

Em 01/04/2022

Presidente



Registro Civil da Graça 6º Distrito Judiciário da Capital
Certidão de Óbito

NOME:

GERCIVANIO LIMEIRA

MATRÍCULA:

074997 01 55 2014 4 00198 127 0103407 09

ANOREG-PE
ATO GRATUITO
831083983

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 36 anos
-------------------	--------------	-----------------------------------------

NATURALIDADE Agrestina - PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 062.190.294-29, RG 6559605 SSP/PE	ELEITOR Sim
--------------------------------	---------------------------------------------------------------------	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Gercino Feliciano Limeira e de Marina Limeira da Silva. Residência do falecido: na Vila Barra do Jardim nº 2000, Zona Rural, Agrestina - PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e cinco de agosto de dois mil e quatorze, às	DIA 25	MÊS 08	ANO 2014
----------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital da Restauração, Recife-PE

CAUSA DA MORTE
Hemorragia intracraniana, Traumatismo crânio encefálico, Instrumento contundente

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério de Barra do Jardim, Agrestina-PE	DECLARANTE Luiz Pereira Lobo, brasileira, CI 1579708 SSP/PE, Motorista, solteiro, residente rua Francisco Jacinto nº 21 Santo Amaro, Recife-PE
-----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Valderi Siqueira, CRM 9290

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-198, à folha 127 sob o nº 103407. Data do registro: 26 de agosto de 2014. Data do óbito: 25 de agosto de 2014. Profissão do falecido: Pedreiro. Data de nascimento do falecido: 23 de julho de 1978. Era eleitor. Casado. O falecido era casado com Lucineide Bezerra da Silva, deixou três filhos, deixou bens Não constam averbações à margem do termo.

Nome do Ofício
Registro Civil da Graça 6º Distrito Judiciário da Capital

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Recife, 26 de agosto de 2014.

Oficial Registrador
Cleide Amelia Gouveia Vanderlei
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Junior-1º substituto
Bel.ª Rafaela Raquel Gouveia Vanderlei-2ª substituta

Município/UF
Recife-PE

Endereço
Av. João de Barros, 1750 Lojas 02/04, Espinheiro

[Handwritten signature of Bel.ª Rafaela Raquel Gouveia Vanderlei]

Bel.ª Rafaela Raquel Gouveia Vanderlei
2ª Substituta



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.559.605

25/08/2012

GERCIANICO LIMEIRA >>

GERCINO FELICIANO LIMEIRA >>

MARINA LIMEIRA DA SILVA >>

AGRESTINA - PE

23/07/1978

062.190.294-25

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TITULARES RFB

EC-5

ALTO FORTALEZA MESSAS

DEFICIÊNCIA

IMPRESSÃO

Carteira de Identidade

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DESPACHO:

Encaminho a assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

Agrestina, 01/04/2022

Controladoria Geral



Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento

Em 01/04/2022

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 025/2022.

EMENTA: Denomina Campo de Futebol, localizado na Vila Barra do Jardim, zona rural do nosso Município e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA**, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominado de **CAMPO DE FUTEBOL GERCIVANIO LIMEIRA**, localizado na Vila Barra do Jardim, zona rural do nosso município, próximo a Escola Municipal Marcionila Maria dos Santos.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 29 de março de 2022.

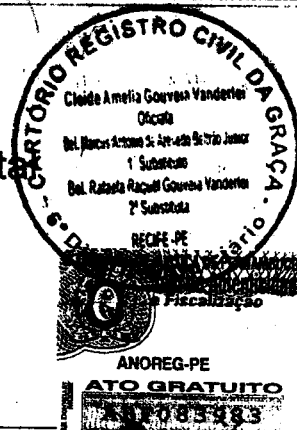
José Givaldo Leite
JOSÉ GIVALDO LEITE
 VEREADOR AUTOR



Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação

Em 01/04/2022

Presidente



Registro Civil da Graça 6º Distrito Judiciário da Capital
Certidão de Óbito

NOME:

GERCIVANIO LIMEIRA

MATRÍCULA:

074997 01 55 2014 4 00198 127 0103407 09

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 36 anos
-------------------	--------------	-----------------------------------------

NATURALIDADE Agrestina - PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 062.190.294-29, RG 6559605 SSP/PE	ELEITOR Sim
--------------------------------	---------------------------------------------------------------------	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Gercino Feliciano Limeira e de Marina Limeira da Silva. Residência do falecido: na Vila Barra do Jardim nº 2000, Zona Rural, Agrestina - PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e cinco de agosto de dois mil e quatorze, às	DIA 25	MÊS 08	ANO 2014
----------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital da Restauração, Recife-PE

CAUSA DA MORTE
Hemorragia intracraniana, Traumatismo crânio encefálico, Instrumento contundente

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério de Barra do Jardim, Agrestina-PE	DECLARANTE Lúiz Pereira Lobo, brasileira, CI 1579708 SSP/PE, Motorista, solteiro, residente rua Francisco Jacinto nº 21 Santo Amaro, Recife-PE
-----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Valderi Siqueira, CRM 9290

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-198, à folha 127 sob o nº 103407. Data do registro: 26 de agosto de 2014. Data do óbito: 25 de agosto de 2014. Profissão do falecido: Pedreiro. Data de nascimento do falecido: 23 de julho de 1978. Era eleitor. Casado. O falecido era casado com Lucineide Bezerra da Silva, deixou três filhos, deixou bens Não constam averbações à margem do termo.

Nome do Ofício
Registro Civil da Graça 6º Distrito Judiciário da Capital

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Recife, 26 de agosto de 2014.

Oficial Registrador
Cleide Amelia Gouveia Vanderlei
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Junior-1º substituto
Bel.ª Rafaela Raquel Gouveia Vanderlei-2ª substituta

Município/UF
Recife-PE

Endereço
Av. João de Barros, 1750 Lojas 02/04, Espinheiro

Bel.ª Rafaela Raquel Gouveia Vanderlei
2ª Substituta



O trabalho continua



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

LEI Nº 1.063, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

EMENTA: Oficializa denominação dada ao Campo de Futebol situado na Vila Barra do Jardim – 3º Distrito deste Município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

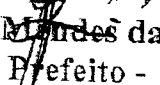
Artigo 1º - Fica denominado oficialmente de Estádio Municipal **Dr. CLOVIS MENDES**, o Campo de Futebol existente na Vila Barra do Jardim, 3º Distrito de Agrestina-PE.

Artigo 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal local, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei, e conseqüentemente utilizar o recurso necessário para sua aquisição, e que deverá ser colocada em lugar próprio no referido Estádio Futebolístico.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Agrestina, em
17 de março de 2008.**


Josué Mendes da Silva
- Prefeito -

Projeto de Lei de autoria do Vereador José Pedro da Silva.